



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 197/2021

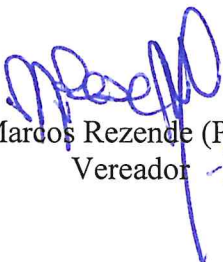
Denomina Maria José dos Santos Doro a Academia ao Ar Livre instalada na quadra “D” da Rua Odair Vidoto Manzon, no Bairro Vila Operária da Alimentação I.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Maria José dos Santos Doro a Academia ao Ar Livre instalada na quadra “D” da Rua Odair Vidoto Manzon, no Bairro Vila Operária da Alimentação I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 24 de novembro de 2021.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar Maria José dos Santos Doro a Academia ao Ar Livre instalada na quadra “D” da Rua Odair Vidoto Manzon, no Bairro Vila Operária da Alimentação I.

Nossa homenageada nasceu aos 18 de julho de 1948, no Distrito de Padre Nóbrega – Marília, filha de João Nascimento dos Santos e de Ana Maria da Conceição.

Foi casada com o Antônio Doro, com quem teve o filho Romildo.

Faleceu em 16 de agosto de 2016, com 68 anos de idade.

Anexamos ao Projeto certidão de óbito e histórico da homenageada.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 24 de novembro de 2021.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador